



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.502 =

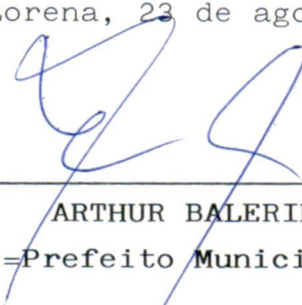
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **HELIAN MAGDA BRITO DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Física, Padrão "K", em comissão, lotada na Secretaria de Esportes desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme requerimento protocolado sob o nº 3.984 de 18 de agosto de 1989, que foi Deferido face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de agosto de 1989.



ARTHUR BALERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de agosto de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =